

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 3989/2004 (2.ª série) — AP. — José Dias Inocêncio, presidente da Câmara Municipal de Alcochete:

Torna público, nos termos do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que na reunião de Câmara ordinária de 7 de Abril de 2004 foi deliberado dar início formal à elaboração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense — Plano Simplificado de Edificação e Redefinição Volumétrica.

Através da elaboração de um plano de pormenor, a Câmara Municipal de Alcochete pretende corrigir a deficiente articulação volumétrica entre os diferentes loteamentos eficazes e a edificação existente.

A área de intervenção do Plano, a definir com precisão no respectivo projecto, será delimitada a nascente pela variante urbana do Samouco, a sul pela Rua de Bento de Jesus Caraça, a poente pela Rua do Conde de Valle de Reis e a norte pelos edifícios existentes da Quinta da Praia.

De referir que, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, o Plano de Pormenor deverá adoptar a modalidade simplificada de Plano de Edificação, atendendo que a área de intervenção está dotada de rede viária

e que a proposta deverá apenas referir-se à redefinição volumétrica da edificação (com caracterização dos volumes a edificar e definição dos indicadores e parâmetros urbanísticos a utilizar).

O Plano deverá ser elaborado num prazo de 60 dias, sem prejuízo dos procedimentos definidos na legislação aplicável.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, poderão ser apresentadas por escrito (por correio ou por mão própria), dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Largo de São João, 2894-001 Alcochete, por fax: 212348690, ou por e-mail: geral@cm-alcochete.pt, até ao 15.º dia útil seguinte após publicação no *Diário da República*.

21 de Abril de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Dias Inocêncio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

Aviso n.º 3990/2004 (2.ª série) — AP. — Lista das adjudicações efectuadas durante o ano de 2003, a que se refere o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Entidades adjudicatárias	Denominação da obra	Valor da obra sem IVA (em euros)	Forma de atribuição
Construções Aquino & Rodrigues, S. A.	Construção da rede de abastecimento de águas e redes de esgotos domésticos e pluviais de Alcoutim.	581 670,05	Concurso público.
António M. Poucochinho, L.ª	Construção da obra de reformulação e ampliação do edifício para instalação do Museu do Rio.	94 296,80	Concurso público.
Manuel Joaquim Pinto, S. A.	Beneficiação de vias e caminhos do concelho de Alcoutim.	37 636,00	Ajuste directo.
José de Sousa Barra & Filhos, L.ª	Pavimentação e alargamento da EM 506 Bentos — limite do concelho.	645 676,85	Concurso público.
MIMOGAL — Construções Cívicas, S. A.	Recuperação e valorização da vila romana do Montinho das Laranjeiras.	114 974,39	Concurso público.
José Quintino, L.ª	Remodelação da Escola Primária de Cortes Pereiras.	35 932,65	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
José Quintino, L.ª	Reabilitação do edifício da Igreja Matriz de Vaqueiros.	105 053,96	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Infrasul — Construções e Infra-Estruturas, L.ª	Construção civil e instalações eléctricas de três esculturas figurativas.	47 580,00	Ajuste directo.

21 de Abril de 2004. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 3991/2004 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho do presidente, foram renovados, pelo período de um ano, os seguintes contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com os seguintes trabalhadores e efeitos a 12 de Maio de 2004:

Sérgio Miguel Ramos Santana — assistente administrativo.
Ana Isabel Garcias Costa Lopes — assistente administrativo.

30 de Março de 2004. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 75/03, *Carlos Manuel Sobral*.

Aviso n.º 3992/2004 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que se encontram afixadas na Divisão de Recursos Humanos as listas de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal com refe-

rência a 31 de Dezembro de 2003, nos termos dos artigos 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

5 de Abril de 2004. — O Presidente da Câmara, *Emídio Xavier*.

Aviso n.º 3993/2004 (2.ª série) — AP. — Torna-se público o despacho do presidente da Câmara de 3 de Abril de 2004 que decidiu pela rescisão do contrato de trabalho a termo certo, no decorrer do período experimental, ao abrigo do artigo 105.º da Lei n.º 99/2003, que aprova o Código do Trabalho, com Maria José Machado Sá — cantoneiro de limpeza, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2004.

5 de Abril de 2004. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 75/03, *Carlos Manuel Sobral*.

Aviso n.º 3994/2004 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, na sequência de deliberação de Câmara, foram celebrados contra-